

**EDITAL HTO. 38/2018 DE 14 DE SETEMBRO DE 2018**  
**SELEÇÃO DE BOLSISTA - BOLSA DE EXTENSÃO**  
**CÂMPUS HORTOLÂNDIA**

O Diretor Geral do Câmpus Hortolândia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, torna publica, por meio deste edital, a abertura de inscrições para o processo seletivo de estudantes para Bolsa de Extensão, considerando a Resolução Nº 568, de 05 de abril de 2012 e a Portaria Nº 3639, de 25 de julho de 2014.

**1. OBJETIVOS DA BOLSA EXTENSÃO**

- 1.1- Viabilizar a participação dos discentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – Câmpus Hortolândia, regularmente matriculados nas modalidades de ensino presencial e a distância, dos diferentes níveis, em projetos de extensão, sob a orientação de um servidor (docente ou técnico-administrativo) do quadro do IFSP, com titulação mínima de graduação;
- 1.2- Propiciar aos estudantes o desenvolvimento de habilidades nas áreas temáticas de extensão, viabilizando a participação em projetos institucionais que estimulem o desenvolvimento de ações extensionistas que contribuam para a sua formação profissional;
- 1.3- Possibilitar a elaboração de conhecimentos, a partir da articulação entre teoria e prática, na interação com a sociedade, propiciando o desenvolvimento local;
- 1.4- Apoiar processos educativos que estimulem a geração de trabalho, a renda e a emancipação do cidadão na perspectiva do desenvolvimento socioeconômico local e regional.

**2. DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS DE EXTENSÃO**

- 2.1- Cumprir as atividades previstas no projeto de trabalho proposto pelo servidor responsável;
- 2.2- Cumprir a carga horária estipulada no projeto e o horário estabelecido pelo servidor responsável;
- 2.3- Colher as assinaturas do servidor responsável no relatório de frequência e avaliação referente ao mês anterior, no primeiro dia útil do mês, entregando-o na Coordenadoria de Extensão;
- 2.4- Entregar ao servidor responsável pelo projeto os relatórios de atividades.

**3. DO REGIME DE ATIVIDADES SEMANAIS A SER CUMPRIDO PELO BOLSISTA**

- 3.1- O regime de trabalho semanal do estudante bolsista será de 10(dez) horas semanais, durante 03(três) meses, observando-se a compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento daquelas próprias do projeto ao qual está vinculado;
- 3.2- Na relação de compromisso entre o IFSP e o estudante, o bolsista não terá sua função.



caracterizada como cargo ou emprego, não sendo gerado vínculo empregatício de qualquer natureza e, conseqüentemente, não tendo validade para contagem de tempo de serviço;

- 3.3- As Atividades realizadas no âmbito do Programa de Bolsas de Extensão poderão ser consideradas como estágio, mediante análise e parecer favorável da Coordenação do Curso, considerando a natureza e a compatibilidade das atividades pertinentes ao estágio do curso;
- 3.4- É vedado o acúmulo de bolsas.

#### **4. DO PERÍODO DE DURAÇÃO DAS BOLSAS**

- 4.1- O período de duração das bolsas será limitado a 03 (três) meses, porém depende da liberação do orçamento para este fim. O período de duração das Bolsas de Extensão estabelecido no projeto será mantido desde que o bolsista:
  - 4.1.1- Não tenha cometido qualquer irregularidade ou infringido o estabelecido neste regulamento;
  - 4.1.2- Não tenha efetuado trancamento de matrícula;
  - 4.1.3- Não seja estudante desistente do curso.

#### **5. DO VALOR DAS BOLSAS DE EXTENSÃO**

- 5.1- O valor da Bolsa Discente – Modalidade Bolsa Extensão será de R\$ 200,00 (duzentos reais) mensais, para dedicação de 10 (dez) horas semanais.
- 5.2- É vedada a divisão do valor de uma bolsa entre dois ou mais estudantes. O pagamento das bolsas depende da disponibilidade orçamentária.

#### **6. REQUISITOS**

- 6.1- Estar regularmente matriculado em cursos do IFSP – Câmpus Hortolândia;
- 6.2- Ter preferencialmente cursado pelo menos um semestre do curso em que está matriculado;
- 6.3- Dispor de carga horária para o desenvolvimento das atividades de extensão, comprovando compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento do projeto ao qual se candidata;
- 6.4- Não possuir: vínculo empregatício, realizar estágio remunerado ou ser bolsista de outra modalidade de Bolsa Discente do IFSP ou qualquer outra instituição.

#### **7. DA INSCRIÇÃO**

- 7.1- Inscrever-se no Programa de Bolsas de Extensão do IFSP, da Coordenadoria de Extensão do Campus Hortolândia, mediante preenchimento correto do Formulário de inscrição *on line*, disponível no link <https://goo.gl/VUkQ1x>, nos dias **17 a 19/09/2018**.
- 7.2- O resumo do projeto está descrito no Anexo II deste edital.
- 7.3- Não serão aceitas fichas de inscrições entregues presencialmente.

#### **8. CRONOGRAMA PARA SELEÇÃO DOS BOLSISTAS DE EXTENSÃO**

- 8.1- O processo seletivo será realizado nas seguintes etapas:



<b>Atividades</b>	<b>Período</b>
Inscrição	<b>Período 17 e até às 12h de 19/09/2018</b>
Divulgação da data de entrevistas	<b>19/09/2018 a partir das 18h00</b>
Entrevistas com o servidor responsável pelo projeto	<b>20 e 21/09/2018</b>
Divulgação do resultado final	<b>24/09/2018 a partir das 14h00</b>
Início das atividades	<b>25/09/2018</b>

## **9. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

9.1- O resultado será divulgado no site, e murais da Coordenadoria de Extensão do Câmpus Hortolândia a partir das **16h00 do dia 24 de setembro de 2018.**

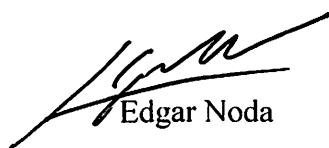
## **10. PAGAMENTO**

- 10.1- O pagamento da bolsa é feito pela administração do Câmpus e depende da disponibilidade orçamentária para esse fim.
- 10.2- Após receber o Comunicado de Permanência Mensal dos bolsistas do Câmpus, o Coordenador de Extensão deverá solicitar formalmente o pagamento junto a Administração do Câmpus, relatando o mês de referência, dados pessoais e bancários dos bolsistas e valor da bolsa.

## **11. DISPOSIÇÕES FINAIS**

11.1- Os casos não previstos neste edital serão analisados pela Comissão de Projetos de Extensão do Câmpus Hortolândia.

Hortolândia, 14 de setembro de 2018.



Diretor Geral do Câmpus Hortolândia

**ANEXO I – BOLSA EXTENSÃO – PROJETOS DE EXTENSÃO**

<b>Título do Projeto</b>	<b>Servidor Responsável</b>	<b>Crítérios acadêmicos para a seleção dos bolsistas</b>	<b>Vagas</b>
CooperAr: Transformar como ato político	Rodrigo Crivelaro	<ul style="list-style-type: none"> <li>- que tenha interesse por debate e ações políticas de transformação social;</li> <li>- interesse e disponibilidade para a leitura e escrita sobre a temática</li> <li>- que não esteja cursando o último módulo/semestre e/ou ano do curso</li> <li>- ter disponibilidade para participar das reuniões do projeto;</li> <li>- participar no planejamento, divulgação e organização das atividades do projeto;</li> <li>- atuar como multiplicador do projeto diante da comunidade interna e externa do campus;</li> <li>- ser comunicativo e proativo.</li> </ul>	1
Horta Experimental: saberes e sabores	Ana Luiza Ferreira de Pádua Bandeira e Douglas Beiro	<ul style="list-style-type: none"> <li>- que tenha experiência, ou interesse em aprender sobre o cultivo de plantas alimentícias e medicinais em pequenos espaços;</li> <li>- que tenha noções sobre o uso de ferramentas de cultivo em horta;</li> <li>- interesse e disponibilidade para a leitura e escrita sobre a temática: horta comunitária, cultivo de plantas alimentícia, medicinais e compostagem;</li> <li>- facilidade de comunicação em público;</li> <li>- conhecimentos básicos de Word, Excel e das ferramentas de mídias digitais;</li> <li>- facilidade em realizar atividades em equipe;</li> <li>- ter disponibilidade para participar das reuniões do projeto;</li> </ul>	1

		<ul style="list-style-type: none"> <li>- participar no planejamento, divulgação e organização das atividades do projeto;</li> <li>- atuar como multiplicador do projeto diante da comunidade interna e externa do campus;</li> <li>- ser comunicativo e proativo.</li> </ul>	2
ReciclaHorto	Priscila Benar e Danilo	<ul style="list-style-type: none"> <li>- interesse e disponibilidade para a leitura e escrita sobre a temática da Educação Ambiental, principalmente relacionada ao trato de resíduos (coleta seletiva e compostagem);</li> <li>- facilidade de comunicação em público;</li> <li>- conhecimentos básicos de Word, Excel e das ferramentas de mídias digitais;</li> <li>- facilidade em realizar atividades em equipe;</li> <li>- ter disponibilidade para participar das reuniões do projeto;</li> <li>- participar no planejamento, divulgação e organização das atividades do projeto;</li> <li>- organizar e participar das atividades de separação de resíduos, coleta seletiva e de compostagem do projeto;</li> <li>- atuar como multiplicador do projeto diante da comunidade interna e externa do campus;</li> <li>- ser comunicativo e proativo.</li> </ul>	1

## **ANEXO II – Descrição do Projeto de Extensão**

### **Experimentações Escritas e Imagéticas: questões afro-brasileiras e indígenas**

O Projeto Experimentações Escritas e Imagéticas: questões afro-brasileiras e indígenas, direcionado à comunidade da micro região do IFSP-Câmpus Hortolândia, pretende estimular a leitura de textos e a produção escrita (na forma de minicontos e poemas) e imagética (fotografias e vídeos).

### **Horta Experimental: saberes e sabores**

O Projeto “Horta Experimental: saberes e sabores” tem como escopo principal a elaboração de saberes em torno da construção de uma horta comunitária no Câmpus Hortolândia (IFSP).

### **Cooperar: Transformar como ato político**

O Projeto “Cooperar” tem por objetivo trabalhar na esfera do câmpus Hortolândia e adjacências atividades que desenvolvam o cooperativismo, a economia solidária e o incentivo a ações que incentive a transformação social e política em esferas do meio ambiente, alimentação e juventude.